

N.º 1

ACTA N.º 1

05-01-05 ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL
REALIZADA NO DIA CINCO DE JANEIRO DE DOIS MIL E CINCO:-----

-----Aos cinco dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e cinco, nesta Vila de Odemira, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, tendo comparecido para o efeito, os Senhores: António Manuel Camilo Coelho, Francisco José Caldeira Duarte, António Manuel Viana Afonso, Fernando Manuel Mendes Fialho, Carlos Alberto Silva Oliveira, José Alberto Candeias Guerreiro e Maria da Piedade Grego Dias Sobral Barradas, o primeiro Presidente e, os restantes, Vereadores desta Câmara Municipal, tendo assistido à reunião, o Chefe da Divisão Financeira, Lic. Salustiano Loures Lourenço.-----

-----A ordem de trabalhos para a presente reunião foi a seguinte:-----

-----**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----**INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO**-----

-----1. Intervenção do Senhor Presidente;-----

-----2. Intervenção dos Senhores Vereadores.-----

-----**ORDEM DO DIA**-----

-----**I - ÓRGÃOS DA AUTARQUIA**-----

-----**I.1 – GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA**-----

-----1. Assembleia Municipal de Odemira – Serviço de Emergência Pré-Hospitalar no Concelho de Odemira;-----

-----2. Grupo Coral de Vila Nova de Milfontes – Agradecimento e desejo de Boas Festas;--

-----3. Capitania do Porto de Sines – Remoção da embarcação de Pesca “Sinamar” , enalhada na zona de entrada das Barcas – Zambujeira do Mar;-----

-----4. ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses – “Lei n.º 12/2004, de 30

de Março. Estabelece o Regime de autorização a que estão sujeitas a instalação e a modificação dos estabelecimentos de comércio a retalho e de comércio por grosso em livre serviço e a instalação de conjuntos comerciais”;

-----5. ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses – Programa de Desenvolvimento e Expansão da Pré-Escolar. Apoios financeiros para o ano lectivo 2004-2005;

-----6. ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses – Alargamento no acesso ao crédito – Programa Interreg III;

-----7. ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses – Lei do Orçamento de Estado para 2005;

-----8. AMLA – Associação de Municípios do Litoral Alentejano – Convite;

-----9. Centro de Saúde de Odemira – Abaixo-Assinado;

-----10. Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Odemira – Relatório de Contas de 2003;

-----11. AMAGRA – Associação de Municípios Alentejanos para a Gestão Regional do Ambiente – Convocatória;

-----12. AMLA – Associação de Municípios do Litoral Alentejano – Convocatória;

-----13. AMLA – Associação de Municípios do Litoral Alentejano – Assinatura de Protocolo entre a AMLA, AFLOPS e DGRF;

-----14. Resolução de Conselho de Ministros n.º 181/2004 de 22 de Dezembro;

-----15. CCDRA – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo – “Despacho conjunto que visa introduzir algumas alterações ao estipulado no despacho n.º 177/2004, de 22 de Março, relativamente ao recurso ao crédito para financiamento de projectos com participação de Fundos Comunitários. Iniciativa Comunitária Interreg III”.

-----**I.2 – DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO-SOCIAL**-----

-----1. Denúncia de Protocolo de colaboração com a Resgate – Associação de Nadadores Salvadores do Litoral Alentejano.-----

-----**II – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**-----

-----**II.1 - DIVISÃO ADMINISTRATIVA**-----

-----1. Assembleia Municipal de Odemira – Minuta da Acta da Sessão Ordinária da Assembleia Municipal realizada em 20/12/2004;-----

-----2. Carlos Alberto Silvério Dias, proprietário do estabelecimento de Café “Oceano Café”- Alargamento de Horário de Funcionamento de estabelecimento de café “Oceano Café”;-----

-----3. Mariana Coelho Rodrigues Semedo Santos, proprietária do Snack-Bar “A Lanterna” - Alargamento de Horário de Funcionamento de Estabelecimento de Snack-Bar “A Lanterna”;--

-----4. Bruno Tiago Santos Silva Ferreira, explorador do Bar-Dancing “Clube da Praia” - Alargamento de Horário de Funcionamento de Estabelecimento de Bar-Dancing “Clube da Praia”.-----

-----**II.2 - DIVISÃO FINANCEIRA**-----

-----1. Relação dos Pagamentos Efectuados no Período de 07/12/2004 a 27/12/2004, autorizados pelos Srs. Presidente e Vice- Presidente, no Valor de 1.824.053,02 €-----

-----**II.3 – DIVISÃO DE APROVISIONAMENTO E GESTÃO DE STOCKS**-----

-----**II.3.1 – SECÇÃO DE PATRIMÓNIO**-----

-----1. Centro de Formação Profissional de Santiago do Cacém – Pedido de cedência de instalações e parte da várzea do prédio denominado Quinta do Lobato, para aulas práticas de formação;-----

-----2. Mário Nuno Estevens de Matos – Pedido de aceitação da sua desistência do concurso de alienação de lotes de terreno no Loteamento Municipal de Vale de Santiago;-----

-----3. Vitorino Silveira Gamito Diogo – Pedido de aceitação da sua desistência do

concurso de alienação de lotes de terreno no Loteamento Municipal de Bicos;-----

-----4. Loteamento Municipal de Bicos – Atribuição definitiva.-----

-----**III– DEPARTAMENTO TÉCNICO**-----

-----**III.1 – DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA**-----

-----1. FIDSAL – Investimentos Imobiliários Sudoeste Alentejano Ld.^a - Realização de Infra Estruturas não concluídas no Loteamento sito em Quinta da Comenda – Vila Nova de Milfontes, de Herdeiros de António Acácio Cópio Gomes Frieza.-----

-----Proc. Nº 333 - Ano - 2003 - Req. Marrachinho Imobiliária, S.A. - Local da Obra - Lotº da Mademira, Lote 2 - São Teotónio - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Licença Administrativa - Aprovação da Arquitectura.-----

-----Proc. Nº 412 - Ano - 2000 - Req. Paula Susana Venâncio Carvalho - Local da Obra - Pinhal da Charneca do Deserto - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Aprovação dos Projectos das Especialidades Relativos à Construção de Uma Moradia Unifamiliar.-----

-----Proc. Nº 13 - Ano - 2003 - Req. José Manuel Gonçalves Bernardo - Local da Obra - Má Hora - Cavaleiro - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Junção de Elementos.-----

-----Proc. Nº 9 - Ano - 2003 - Req. Salustiano Francisco Alves da Silva - Local da Obra - Bom Sítio - Sabóia - Freguesia - Sabóia - Assunto - Aprovação do Pedido de Licenciamento de Operações de Loteamento.-----

-----Proc. Nº 13 - Ano - 1984 - Req. António Acácio Cópio Gomes Frieza - Local da Obra - Quinta da Comenda - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Cópias de Certidões de Prédios Descritos na Conservatória do Registo Predial.-----

-----Proc. Nº 34 - Ano - 2004 - Req. Maria Augusta Candeias - Local da Obra - Campo Redondo - Colos - Freguesia - Colos - Assunto - Certidão Comprovativa da Isenção de Licença ou Autorização para o Destaque.-----

-----Proc. Nº 375 - Ano – 1988 - Req. Monte Carvalhal da Rocha-Turismo no Meio Rural

Lda. - Local da Obra - Monte do Carvalho da Rocha - Freguesia - São Teotónio - Assunto -
Junção de Elementos ao Processo do Parque de Campismo.-----

-----Proc. Nº 339 - Ano - 2004 - Req. Cosvicentina-Investimentos Imobiliários Costa
Vicentina,Lda. - Local da Obra - Cerca do Arneirão-Vila Nova de Milfontes - Freguesia - Vila
Nova Milfontes - Assunto - Demolição e Reconstrução de um Bar - Aditamento ao Projecto de
Segurança Contra Incêndios.-----

-----Proc. Nº 323 - Ano - 2004 - Req. João Manuel Rebelo Pacheco - Local da Obra -
Carvalho da Amoreira - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Aprovação do Pedido de
Licenciamento Sujeito a Licença Administrativa de Reconstrução de um Armazém Agrícola.---

-----Proc. Nº 465 - Ano - 2004 - Req. Acácio Agostinho Pestana - Local da Obra - Lote 1-
Quinta das Varandas - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Pedido de Informação
Prévia.-----

-----Proc. Nº 380 - Ano - 2004 - Req. Francisco Manuel Marques Gonçalves Gomes - Local
da Obra - Pousadas - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - A Junção ao Processo dos
Elementos Solicitados para Completar o Pedido de Alteração e Ampliação de Uma Casa de
Habitação.-----

-----Proc. Nº 481 - Ano - 2004 - Req. Jorge Manuel Amador - Local da Obra - Ribeira da
Azenha - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Legalização de Uma Arrecadação.-----

-----Proc. Nº 366 - Ano - 2003 - Req. Ana Maria Fino Loução Constantino - Local da Obra
- Rua de Odeceixe - São Teotónio - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Apresentação de
Telas Finais de Uma Moradia Unifamiliar.-----

-----Proc. Nº 506 - Ano - 2004 - Req. Idálio Manuel Guerreiro Gonçalves - Local da Obra -
Monte do Moinho Velho - Freguesia - Relíquias - Assunto - Pedido de Uma Informação Prévia
de Construção.-----

-----Proc. Nº 422 - Ano - 2004 - Req. Salvador & Filhos, Lda. - Local da Obra -

Zambujeira do Mar - Freguesia - Zambujeira do Mar - Assunto - Exposição em Resposta ao Ofício N.º19539 de 15/10/04.-----

-----Proc. N.º 499 - Ano - 2004 - Req. Nuno Miguel Domingues S. Gusmão - Local da Obra - Rua Custódio Brás Pacheco, Lote 19, Fração E - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Construção e Remodelação de Uma Moradia Unifamiliar.-----

-----Proc. N.º 511 - Ano - 2004 - Req. Nelson José da Silva - Local da Obra - Amoreiras-Gare, Rua Eng.º Amaro da Costa, Lote 1 - Freguesia - São Martinho das Amoreiras - Assunto - Aprovação do Pedido de Licenciamento Sujeito a Autorização Administrativa de Construção de Uma Moradia Unifamiliar.-----

-----Proc. N.º 513 - Ano - 2004 - Req. José Carlos Rocha - Local da Obra - Monte da Estrada - Freguesia - Santa Maria - Assunto - Pedido de Informação Prévia de Construção de Uma Banda de Moradias.-----

-----Proc. N.º 521 - Ano - 2004 - Req. Luís Fernando Porfirio de Campos - Local da Obra - Longueira - Freguesia - Salvador - Assunto - Construção de Uma Casa de Habitação.-----

-----Proc. N.º 242 - Ano - 1994 - Req. Iberian Salads Agricultura, Lda. - Local da Obra - Quinta dos Cativos - Freguesia - Salvador - Assunto - Projecto de Alterações.-----

-----Proc. N.º 527 - Ano - 2004 - Req. José Martins Henrique - Local da Obra - Choça - Freguesia - São Teotónio - Assunto - A Aprovação do Pedido de Licenciamento Sujeito a Licença Administrativa de Construção de Uma Moradia Unifamiliar.-----

-----Proc. N.º 217 - Ano - 1998 - Req. António Lourenço Botelho - Local da Obra - Loteamento Municipal de Santa Clara-a-Velha - Freguesia - Santa Clara-a-Velha - Assunto - Construção de um Telheiro e uma Cozinha com Chaminé de Fogo de Lenha.-----

-----Proc. N.º 537 - Ano - 2004 - Req. Diogo Infante de La Cerda Pinto de Lima - Local da Obra - Rua do Sol, Vila Nova de Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Alteração e Ampliação de Uma Moradia Unifamiliar.-----

-----Proc. Nº 430 - Ano - 2002 - Req. Maria de Jesus Soares - Local da Obra - Voltas - S.Teotónio - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Informação Prévia para Construção de Uma Casa de Habitação.-----

-----Proc. Nº 132 - Ano - 1998 - Req. Erguibéria - Gestão, Construção e Comércio, Lda. - Local da Obra - Lote 15 - Urbanização do Pinhal do Moinho - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Pedido de Fotocópias Simples da Fracção D, para Apresentação do Modelo 1.-----

-----Proc. Nº 552 - Ano - 2004 - Req. Florentino Rodrigues Simões - Local da Obra - Foros do Galeado - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Construção de Uma Garagem.-----

-----Proc. Nº 102 - Ano - 2004 - Req. Annette Monica Van Den Broek - Local da Obra - Carrasqueirinha, S.Luís - Freguesia - São Luís - Assunto - Certidão nos Termos do Artigo 54.º da Lei 64/2003.-----

-----Proc. Nº 278 - Ano - 2002 - Req. Gestope-Gabinete Técnico de Gestão, Lda. - Local da Obra - Longueira - Freguesia - Longueira/Almograve - Assunto - Prorrogação da Licença para Construção de Um Edifício de Habitação.-----

-----Proc. Nº 427 - Ano - 2003 - Req. Maria Gabriela Cncm Acciaivoli - Local da Obra - Roncanito - Algoceira - Freguesia - Salvador - Assunto - Avebamento de Processo Para o Nome de Nuno Filipe Nunes Correia Domingos e Outro.-----

-----Proc. Nº 63 - Ano - 2002 - Req. Manuel Carlos Almeida Vilela - Local da Obra - Delfeira - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Reconstrução e Ampliação de Uma Casa de Habitação.-----

-----Proc. Nº 100 - Ano - 2004 - Req. Maria Teresa Cabrita Furtado Duarte - Local da Obra - Cai Logo - Freguesia - Sabóia - Assunto - Pedido de Certidão Negativa.-----

-----Proc. Nº 286 - Ano - 2004 - Req. Isaura Ferreira Coelho - Local da Obra - Fracção C, R/C Direito, Cabecinho, Almograve - Freguesia - Longueira/Almograve - Assunto - Vistoria a Estabelecimento do Ramo Alimentar para Instalação de Um Mini Mercado.-----

-----Proc. Nº 14 - Ano - 2000 - Req. Canelmar-Exploração de Restauração Unipessoal Ld.^a
- Local da Obra - Loteamento da Bemposta, Lote 1 - São Teotónio - Freguesia - São Teotónio -
Assunto - Vistoria do Estabelecimento de Restauração.-----

-----Proc. Nº 141 - Ano - 2004 - Req. Armindo Manuel Ramos Gonçalves Lopes - Local da
Obra - Praia da Zambujeira - Zambujeira do Mar - Freguesia - Zambujeira do Mar - Assunto -
Pedido de Prorrogação de Prazo.-----

-----Proc. Nº 340 - Ano - 2003 - Req. Maria Helena Adriano Carolino Cintra do Vale -
Local da Obra - Rua Sarmento Beires, 29, Fracção B, Vila Nova de Milfontes - Freguesia - Vila
Nova Milfontes - Assunto - Junção de Elementos Referentes à Instalação de Um Snack-Bar.----

-----Proc. Nº 140 - Ano - 2001 - Req. Jorge Miguel da Conceição Fachadas - Local da Obra
- Malhão da Silveira - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido de Prorrogação por mais 60
Dias.-----

-----Proc. Nº 502 - Ano - 2003 - Req. Paulo Manuel Guerreiro Duarte - Local da Obra -
Loteamento Municipal de São Miguel, Lote 18. - Freguesia - São Teotónio - Assunto -
Prorrogação da Licença de Construção de Uma Moradia Unifamiliar.-----

-----Proc. Nº 503 - Ano - 2003 - Req. Jorge Miguel Duarte Manuel - Local da Obra - Lote
N.º 12 do Loteamento Municipal de S. Miguel - Freguesia - São Teotónio - Assunto -
Construção de Uma Casa de Habitação.-----

-----Proc. Nº 429 - Ano - 2003 - Req. Ludovina Louçã Correia Miguel e Outros - Local da
Obra - Portela das Canas - Corte Brique - Freguesia - Santa Clara-a-Velha - Assunto -
Construção de Uma Moradia Unifamiliar.-----

-----Proc. Nº 561 - Ano - 2004 - Req. Vítor Manuel Martins António - Local da Obra -
Lot.º Municipal, Lote 38 - Boavista dos Pinheiros - Freguesia - Boavista dos Pinheiros -
Assunto - Aprovação de Arquitectura e Especialidades.-----

-----Proc. Nº 269 - Ano - 2004 - Req. Ilos-Comercialização Energias Alternativas, Lda. -

Local da Obra - Herdade do Monte do Serro - Freguesia - Relíquias - Assunto - Junção ao
Processo dos Elementos Referidos no Ofício N.º 17831 de 16/09/04.-----

-----Proc. N.º 538 - Ano - 2004 - Req. Maria Perpétua Correia de Matos - Local da Obra -
Caiada, Bicos - Freguesia - Bicos - Assunto - Construção de Um Muro de Vedação em
Alvenaria e Rede Metálica.-----

-----Proc. N.º 543 - Ano - 2004 - Req. Carmina Gaspar Figueiredo - Local da Obra -
Caiada, Bicos - Freguesia - Bicos - Assunto - Informação Prévia Para a Construção de Uma
Casa de Habitação.-----

-----Proc. N.º 198 - Ano - 2004 - Req. António Joaquim Pereira Trindade - Local da Obra -
Montinho da Algoceira ou Montinho da Ribeira - Freguesia - Salvador - Assunto - Resposta ao
Parecer do PNSACV.-----

-----Proc. N.º 542 - Ano - 2004 - Req. Isaltina Maria Matos Santos Sousa - Local da Obra -
Caiada, Bicos - Freguesia - Bicos - Assunto - Informação Prévia para a Construção de Uma
Casa de Habitação.-----

-----Proc. N.º 539 - Ano - 2004 - Req. Maria Perpétua Correia de Matos - Local da Obra -
Caiada, Bicos - Freguesia - Bicos - Assunto - Pedido de Informação Prévia para a Construção
de Uma Casa de Habitação.-----

-----**III.2 - DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS**-----

-----1. Empreitada de Execução da Piscina Municipal de Odemira – 1.º Termo Adicional
referente aos erros e omissões.-----

-----**III.3 - DIVISÃO DE REDE VIÁRIA E ESPAÇOS URBANOS**-----

-----1. Fornecimento e montagem de ramal de média tensão, posto de transformação, rede
de distribuição domiciliária e iluminação pública em baixa tensão para as zonas de consulta
(Delfeira), Corgo, Moita de Cima, Seladinhas, Tanazão/Roncanito, Águas de Bacias, Choeiro
(PT1 e PT2), Ribeira de Galegos e Alpenduradas – Proposta de Aprovação da Fiscalização da

Obra.;-----
-----2. Beneficiação da EN 262, entre o Km 47,891 e o Km 63,620 na extensão total de 15,729 Km – proposta de Aprovação da Fiscalização da Obra.-----

-----III.4 - DIVISÃO DE AMBIENTE-----

- 1. Resultados das análises de água – controlo de rotina R1 nos sistemas públicos de distribuição de água;-----
-----2. Pedido de isenção de pagamento de ramais à rede de abastecimento de água e drenagem de águas residuais em Monte Vistoso dos Bombeiros Voluntários de Odemira;-----
-----3. Resultado das análises de água – controlo de rotina R1 nos sistemas públicos de distribuição de água.-----

-----IV – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO-----

-----IV.1 – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA-----

- 1. Pais e familiares dos alunos da EB do 1.º ciclo de Vale Juncal – Abaixo - Assinado;-
-----2. Bolsa de Estudo. -----

-----IV.2 – DIVISÃO DE DESPORTO E TEMPOS LIVRES-----

- 1. Prémios de Actividade Desportiva – Atribuição de Declaração de Relevância na Modalidade;-----
-----2. Protocolo de Gestão do Polidesportivo de Vale de Santiago.-----

-----ORDEM DE TRABALHOS-----

-----PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----

-----Pelas catorze horas e trinta minutos e depois de verificada a presença de todos os membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou, nos termos da Lei, aberta a reunião.-----

-----INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO-----

-----O Senhor Presidente e os Senhores Vereadores deram conhecimento à Câmara Municipal de terem participado nas seguintes reuniões e eventos, e bem assim, das principais

actividades desenvolvidas desde a última reunião do Executivo:-----

-----1. Intervenção do Senhor Presidente:-----

-----O Senhor Presidente informou que nada relativamente importante em termos de reuniões ou de acontecimentos relevantes se passou entre a última reunião ordinária do Executivo em 20/12/2004 e a data de 23/12/2004.-----

-----Informou ainda que gozou um pequeno período de férias entre 26/12/2004 e 05/01/2005, data em que regressou ao trabalho.-----

-----2. Intervenção dos Senhores Vereadores-----

-----2.1 – Vereador António Manuel Viana Afonso-----

-----Dia 17 de Dezembro de 2004, pelas 12 horas e 30 minutos, esteve presente no almoço dos funcionários do Município de Odemira.-----

-----Dia 19 de Dezembro de 2004, pelas 12 horas e 30 minutos, esteve presente no almoço de Reformados da Freguesia de Colos, em Colos.-----

-----Dia 20 de Dezembro de 2004, pelas 16 horas, presidiu a uma reunião de trabalho com Florasul – Associação de Defesa da Floresta, com Núcleo em Odemira e parceira do Município, Associação de Caçadores e Juntas de Freguesia de S. Martinho das Amoreiras, Relíquias, Colos, Bicos e Vale de Santiago, sobre candidaturas para prevenção e combate de incêndios.-----

-----Dia 20 de Dezembro de 2004 esteve ainda presente na sessão da Assembleia Municipal de Odemira.-----

-----Dia 21 de Dezembro de 2004, pelas 12 horas e 30 minutos, esteve presente no Almoço de Natal dos Reformados da Freguesia de S. Teotónio, em S. Teotónio.-----

-----Dia 22 de Dezembro de 2004, pelas 12 horas e 30 minutos, esteve presente no Almoço de Natal da Associação de Reformados de Vale de Santiago.-----

-----Dia 22 de Dezembro de 2004, pelas 16 horas, presidiu a outra reunião de trabalho com Florasul e Juntas de Freguesia de Salvador, Boavista dos Pinheiros e Santa Maria, e bem assim,

Associação de Caçadores destas freguesias sobre candidaturas para prevenção e combate a incêndios.-----

-----Dia 23 de Dezembro de 2004, pelas 16 horas, presidiu a uma reunião do Conselho Cinegético Municipal.-----

-----2.2. - Vereador Carlos Alberto Silva Oliveira-----

-----Reuniu com Presidente da Junta de Freguesia de Boavista dos Pinheiros para encontrar soluções para implementar um atelier de tempos livres naquela localidade.-----

-----Decorreu no dia 16 o concerto de Natal promovido pela Autarquia.-----

-----Esteve presente no almoço com os funcionários da Autarquia.-----

-----Esteve presente no almoço com os Idosos da Freguesia de Vila Nova de Milfontes promovido por aquela Junta de Freguesia.-----

-----Esteve presente no almoço com os Idosos da Freguesia de Boavista dos Pinheiros promovido por aquela Junta de Freguesia.-----

-----Esteve presente na Assembleia Municipal no dia 20.-----

-----Por último enalteceu o desempenho dos vários Serviços da Autarquia envolvidos na elaboração dos Projectos de Recuperação das EB1 do Concelho que apesar das dificuldades e da enorme quantidade do trabalho, tornaram possível a entrega atempada dos trinta e cinco projectos na DREA – Direcção Regional de Educação do Alentejo, dando especial enfoque aos Serviços de Educação, à Divisão de Obras Municipais e nesta aos Senhores Técnicos Duarte Nuno, Victor Afonso e Eng.º Pedro, aos Serviços de Desenho e Topografia e aos Serviços de Arquitectura.-----

-----2.3 – Vereador José Alberto Candeias Guerreiro-----

-----Informou a Câmara Municipal sobre a situação do abastecimento de água à Freguesia de Pereiras-Gare, referindo que o esgotamento da Barragem existente naquela freguesia obrigou o Município a estabelecer um acordo com um proprietário local, em cujo terreno existe

uma nascente, tendo em vista a adução da água a partir daquela até à estação de tratamento e manutenção do abastecimento público.-----

-----2.4 – Vereadora Maria da Piedade Grego Dias Sobral Barradas-----

-----Alertou para a obstrução do passeio da Avenida Teófilo da Trindade, entre a oficina Auto e o Café-Restaurante, por veículos mal estacionados, o que força os peões a circularem pela faixa rodoviária, quando se dirigem à Vila, com risco de atropelamento.-----

-----**ADITAMENTO À ORDEM DE TRABALHOS**-----

-----Devido à urgência de que se reveste uma tomada de posição pela Exm.^a Câmara Municipal, o Senhor Presidente da Câmara, propôs a inclusão dos seguintes assuntos à ordem de trabalhos:-----

-----ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses – Boletim n.º 131;-----

-----Fundo Maneio;-----

-----Alteração de Protocolo de colaboração com Rádio Maré Alta;-----

-----Agriamarelo – Sociedade Agrícola, Ld.^a - Pedido de Isenção do Imposto Municipal sobre Transmissões Onerosas;-----

-----Banda Filarmónica de Odemira – VI Encontro de Bandas Cívicas “Vila de Odemira” – XV aniversário da Banda Filarmónica de Odemira;-----

-----Assembleia Municipal de Odemira – Envio de Actas da Assembleia Municipal;-----

-----Assembleia Municipal de Odemira – Deliberações tomadas na sessão ordinária da Assembleia Municipal, realizada em 20/12/2004;-----

-----Assembleia Municipal de Odemira – Resolução sobre “Falta de um Serviço de Emergência Pré-Hospitalar no Concelho de Odemira”;-----

-----Assembleia Municipal de Odemira – Resolução sobre “Abaixo-assinado dos utentes do SNS na Freguesia de Relíquias”.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a inclusão dos assuntos na

ordem de trabalhos da presente reunião.-----

-----APROVAÇÃO DA ACTA N.º 26, DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM

15/12/2004:- Em primeiro lugar, procedeu-se à distribuição de fotocópias da acta da reunião ordinária realizada em 15/12/2004 que, depois de lida e aprovada, por unanimidade, foi devidamente assinada.-----

-----Pelas quinze horas, foi fixado um período destinado a intervenção aberto ao público, nos termos do n.º 5 do artigo 84.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, tendo-se registado as seguintes intervenções:-----

-----SENHOR ARMÉNIO JOÃO GUERREIRO, morador no Cavaleiro, Freguesia de S. Teotónio, compareceu na reunião de Câmara, informando que, em Maio de 2002, conjuntamente com outros moradores, subscreveu uma petição dirigida à Junta de Freguesia de S. Teotónio, no sentido de ser atribuído um nome a uma Rua do Cavaleiro, e que, até ao momento, tal ainda não se verificou. Apesar de também já ter tentado obter esclarecimento adequado sobre o assunto, junto da Secção de Topografia do Município, gostaria que o Executivo lhe proporcionasse informação esclarecedora sobre o assunto.-----

-----O Senhor Presidente da Câmara, após ter ouvido o Munícipe atentamente, assumiu o compromisso de mandar analisar o referido assunto, tendo em vista facultar-lhe os esclarecimentos solicitados.-----

-----SENHORA D. ESPERANÇA PROENÇA COVAS, moradora na Azenha do Mar, Freguesia de S. Teotónio, esteve presente na reunião de Câmara, referindo que vive numa situação bastante precária, sem condições de habitabilidade e que, dadas as circunstâncias, solicitava ao Senhor Presidente que lhe fosse informado o estado actual do processo de realojamento.-----

-----Respondendo à Munícipe, o Senhor Presidente da Câmara informou que o processo de resolução deste assunto na Azenha do Mar está em curso e que no devido tempo se encetarão as

medidas concretas nesta matéria.....

-----SENHOR JOSÉ MARIA GONÇALVES, morador na Longueira, esteve presente na reunião de Câmara, manifestando o seu desagrado quanto à sinalização de estacionamento proibido, que foi colocado junto ao seu estabelecimento e que lhe causa significativos prejuízos, tendo o Senhor Presidente da Câmara informado o Município, que aquela sinalização foi entendida como indispensável para permitir o acesso dos autocarros de transportes públicos ao local, e facilitar-lhes as respectivas manobras.....

-----Contrapondo, o Município esclareceu que teve conhecimento de que os responsáveis pela Empresa de transportes públicos estiveram no local e constataram que não haveria necessidade de colocar qualquer tipo de sinalização para facilitar a circulação ou manobra dos autocarros, tendo o Senhor Presidente da Câmara referido que, nessas circunstâncias, iria mandar reanalisar o assunto, a fim de se encontrar a solução mais consensual possível.....

-----SENHOR PAULO JORGE VIANA DE JESUS, esteve presente na reunião, na qualidade de proprietário do lote n.º 11 do Loteamento Municipal de S. Miguel, na freguesia de S. Teotónio, fazendo-se acompanhar pelos proprietários dos lotes n.ºs 4, 2, 6, e do filho da proprietária do lote n.º17, respectivamente Manuel Conceição Rocha Viana, Manuel da Assunção da Silva Rosa, José Martinho Rosa e o já referido filho de Celísia de Oliveira Baptista que não se identificou.....

-----Disse o referido Senhor que os proprietários estavam indignados por o Município os ter notificado que os lotes iriam ser objecto de reversão para o Município, por eles como proprietários não os terem construído. Disse ainda que a “indignação era um pilar da democracia” (Sic) e que como tal o Município não lhes devia tirar os lotes.....

-----Em resposta o Senhor Presidente elucidou que lhes tinham sido dadas todas as oportunidades, que lhes haviam sido prorrogados os prazos até ao limite possível e que face à constatação de nem sequer terem dado entrada aos projectos, e bem assim, por incúria sua,

terem deixado caducar tudo, tendo até respondido fora do prazo aos apelos do Município, a Câmara Municipal não podia tomar outra atitude que não fosse cumprir o Regulamento.-----

-----Tomando de novo a palavra, o Senhor Paulo Jorge Viana de Jesus, argumentou não conseguirem cumprir os prazos por não se terem apercebido que na escritura tal constava, referindo ainda não ter dinheiro porque tinha sido multado por ter umas máquinas de jogos no seu estabelecimento de Café, que desconhecia ter de licenciar, chamando ainda à colação a dificuldade em licenciar o seu estabelecimento face à nova legislação.-----

-----Usando da palavra o Senhor Vereador Francisco Duarte assinalou que as coisas são completamente diferentes, que não se podem misturar e que os Loteamentos Municipais são criados para necessidades urgentes de habitação e que não seria justo haver famílias em lista de espera, quando as famílias a quem foram atribuídos lotes deixam caducar todos os prazos: de seis meses para iniciar as obras e de trinta e seis para as concluir, a partir da data da escritura; deixam caducar todas as prorrogações e ainda por cima respondem fora de prazo às cartas do Município, com o cúmulo de nem projecto terem apresentado.-----

-----O Senhor Paulo Jorge Viana de Jesus e os Outros Senhores saíram a protestar, não sem antes o Senhor Presidente da Câmara referir, que os mesmos Senhores não podiam argumentar com o Regulamento para terem direito aos lotes municipais e depois já o não aceitarem quando por ele são penalizados por não cumprirem as suas directivas.-----

-----**ORDEM DE TRABALHOS**-----

-----**I – ÓRGÃOS DA AUTARQUIA**-----

-----**I.1 – GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA**-----

-----**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ODEMIRA – SERVIÇO DE EMERGÊNCIA PRÉ-**

-HOSPITALAR NO CONCELHO DE ODEMIRA:- Foi presente o ofício n.º 222, datado de 03/12/2004, da Assembleia Municipal de Odemira, remetendo fotocópia da documentação

apresentada pelo Grupo de Enfermeiros e Técnicos de Saúde do Centro de Saúde de Odemira, acerca do Serviço de Emergência Pré-Hospitalar no Concelho de Odemira e bem assim, informando que o assunto em causa será agendado para apreciação, no Período Antes da Ordem do Dia, no “3.º Ponto: Assuntos de Interesse para o Concelho”, da próxima sessão ordinária daquela Assembleia Municipal que se realizará no dia 20/12/2004.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

-----GRUPO CORAL DE VILA NOVA DE MILFONTES – AGRADECIMENTO E DESEJO DE BOAS FESTAS:- Foi presente uma carta datada de 13/12/2004, do Grupo Coral de Vila Nova de Milfontes, agradecendo todo o apoio dado por esta Câmara Municipal nas deslocações para actuação do Grupo e bem assim, todos os subsídios que lhe têm sido atribuídos.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

-----CAPITANIA DO PORTO DE SINES – REMOÇÃO DA EMBARCAÇÃO DE PESCA “SINAMAR”, ENCALHADA NA ZONA DE ENTRADA DAS BARCAS – ZAMBUJEIRA DO MAR:- Foi presente o fax n.º 331/PM, datado de 13/12/2004, da Capitania do Porto de Sines, enviando o despacho exarado pelo Exm.º Senhor Capitão do Porto de Sines, relativamente à remoção da embarcação de pesca “Sinamar”, encalhada na zona de Entrada das Barcas – Zambujeira do Mar.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

-----ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES – “LEI N.º 12/2004, DE 30 DE MARÇO – ESTABELECE O REGIME DE AUTORIZAÇÃO A QUE ESTÃO SUJEITAS A INSTALAÇÃO E A MODIFICAÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS DE COMÉRCIO A RETALHO E DE COMÉRCIO POR GROSSO EM LIVRE SERVIÇO E A INSTALAÇÃO DE CONJUNTOS COMERCIAIS:- Foi presente a Circular n.º 154/04-PB, datada de 07/12/04, da Associação Nacional de Municípios Portugueses, acerca da Lei n.º

12/2004, de 30 de Março, que estabelece o regime de autorização a que estão sujeitas a instalação e a modificação dos estabelecimentos de comércio a retalho e de comércio por grosso em livre serviço e a instalação de conjuntos comerciais, e bem assim informando, que tem, repetidas vezes, manifestado o seu absoluto desacordo com o conteúdo de tal diploma, uma vez que os municípios são marginalizados no processo, uma vez que o citado diploma atribui as competências para a decisão de autorização da instalação e para a aprovação de localização dos estabelecimentos comerciais às Direcções Regionais de Economia e a Comissões, regionais ou de nível municipal, constituídas na sua maioria por individualidades que não têm legitimidade para decidir sobre matérias ligadas ao urbanismo e ao ordenamento do território e que entende que deve ser atribuído às Câmaras Municipais o papel fulcral neste tipo de licenciamento, respeitando-se o preceituado na Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro, que estabelece a competência municipal do licenciamento dos estabelecimentos comerciais.-----

-----Mais informa que colocará todo o seu empenho na alteração da referida legislação por a considerar desrespeitadora das autarquias locais e sugere ao Senhor Presidente da Câmara Municipal que não participe em qualquer comissão, regional ou municipal, vincando, dessa forma, o seu protesto por esta menorização dos Municípios e pela subalternização dos eleitos locais.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

-----ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES – “PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO E EXPANSÃO DA PRÉ-ESCOLAR. APOIOS FINANCEIROS PARA O ANO LECTIVO 2004-2005:- Foi presente a Circular n.º 155/2004-GJ, datada de 09/10/2004, da Associação Nacional de Municípios Portugueses, apelando, uma vez mais, para o empenhamento desta Autarquia na implementação da componente de apoio à família – através do fornecimento da refeição e do complemento de horário, em colaboração com o pessoal docente e não docente dos estabelecimentos de educação pré-escolar e bem assim,

informando dos montantes dos apoios financeiros relativos ao Programa de Desenvolvimento e Expansão da Rede Pré-Escolar para o ano lectivo de 2004/2005, designadamente:-----

-----Refeição - € 29,36/mês/criança.-----

-----Complemento de horário:-----

-----Salas com 15 ou mais crianças - € 649,26/mês/sala;-----

-----Salas com menos de 15 crianças - € 28,48/mês/criança a que poderá acrescer € 222,06/mês/sala, para despesas de funcionamento.-----

-----Mais informa que à semelhança dos anos anteriores, a concessão do apoio para despesas de funcionamento para salas de complemento de horário com menos de 15 crianças, deverá ser solicitada à Secretaria de Estado da Segurança Social, da Família e da Criança, através das Direcções Regionais de Educação respectivas.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

-----ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES –

“ALARGAMENTO NO ACESSO AO CRÉDITO – PROGRAMA INTERREG III:- Foi presente a Circular n.º 156/2004 – FC, datada de 10/12/2004, da Associação Nacional de Municípios Portugueses, informando que na sequência das diligências efectuadas, foi possível alargar a projectos cofinanciados pelo Programa Interreg III, as excepções previstas no n.º 6 do art.º 20.º da Lei do Orçamento de Estado para 2004, no que se refere ao acesso ao crédito e bem assim, enviando cópia do Despacho Conjunto dos Ministros das Finanças e da Administração Pública e das Cidades, Administração Local, Habitação e Desenvolvimento Regional, o qual está para publicação com carácter urgente em Diário da República.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

-----ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES – “LEI DO

ORÇAMENTO DE ESTADO PARA 2005”:- Foi presente um email, enviando a Circular n.º 158/2004 – FC, datada de 14/12/2004, da Associação Nacional de Municípios Portugueses,

enviando cópia de posição final do Conselho Directivo daquela Associação, em relação à Lei do Orçamento de Estado para 2005 e bem assim, solicitando que, das candidaturas apresentadas nos termos do n.º 1, do art.º 19.º da Lei do Orçamento de Estado para 2005 (de que se aguarda a publicação), seja dado conhecimento àquela Associação.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

-----ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO LITORAL ALENTEJANO – CONVITE:- Foi presente a Circular n.º 16, datada de 14/12/2004, da AMLA – Associação de Municípios do Litoral Alentejano, convidando para a participação na sessão pública de anúncio da aprovação e do envio da documentação final para Bruxelas da candidatura dos Sistemas Intermunicipais de Abastecimento de Água e Saneamento do Alentejo que se realiza no próximo dia 17 de Dezembro, pelas quinze horas e trinta minutos, no Salão dos Paços do Concelho de Santiago do Cacém.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

-----CENTRO DE SAÚDE DE ODEMIRA – ABAIXO-ASSINADO:- Foi presente o ofício n.º 1474, datado de 09/12/2004, remetido pelo Centro de Saúde de Odemira, enviando cópia do ofício n.º 1424, datado de 09/12/2004, da Junta de Freguesia de Relíquias, informando que em relação ao abaixo-assinado enviado pela população de Relíquias, quer a Administração Regional de Saúde do Alentejo (Sub-Região de Saúde de Beja), quer o Centro de Saúde de Odemira, têm vindo a desenvolver vários esforços na tentativa de resolução deste problema, o que não tem sido fácil devido ao facto dos concursos ficarem vagos pelo que não prevêem a sua resolução a breve tempo.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

-----ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ODEMIRA – RELATÓRIO E CONTAS DO ANO DE 2003:- Foi presente o ofício n.º 622/04, datado de 2004/12/15, da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Odemira,

referindo que esta Câmara Municipal prestou um valioso auxílio na aquisição de equipamento e despesas de funcionamento, sem o qual estaria longe de se concretizar a actividade referida no Relatório e Contas do ano de 2003, que junto enviam, após aprovação em Assembleia Geral realizada no passado dia 10 de Dezembro.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

-----AMAGRA – ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS ALENTEJANOS PARA A GESTÃO

REGIONAL DO AMBIENTE – CONVOCATÓRIA:- Foi presente o ofício n.º 00511, datado de 04/12/13, remetido pela AMAGRA – Associação de Municípios Alentejanos para a Gestão Regional do Ambiente, convocando para a Sessão Ordinária da Assembleia Intermunicipal da AMAGRA, quer terá lugar na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Grândola, no dia 21 de Dezembro de 2004, pelas 18 horas, com a seguinte Ordem de Trabalhos:-----

-----1. Deliberação rectificativa sobre a aplicação dos resultados líquidos apurados no exercício de 2003;-----

-----2. Confirmação da deliberação sobre o montante das contribuições regulares dos municípios associados;-----

-----3. Apreciação e eventual aprovação das Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2005;-----

-----4. Apreciação e eventual aprovação da 1.ª revisão ao Orçamento de 2004.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

-----AMLA – ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO LITORAL ALENTEJANO –

CONVOCATÓRIA:- Foi presente o ofício n.º 01581, datado de 04/12/14, da AMLA – Associação de Municípios do Litoral Alentejano, convocando para a Sessão Ordinária da Assembleia Intermunicipal da AMLA, que terá lugar no dia 21/12/2004, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Grândola, pelas 17.00 horas, com a seguinte Ordem de Trabalhos:-----

-----1. Confirmação da deliberação sobre o monte das contribuições regulares dos

municípios associados;-----

-----2. Apreciação e eventual aprovação das Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2005;-----

-----3. Apreciação e eventual aprovação da 1.ª revisão ao Orçamento de 2005.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

-----AMLA – ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO LITORAL ALENTEJANO –

ASSINATURA DE PROTOCOLO ENTRE A AMLA, AFLOPS E DGRF:- Foi presente o fax sem n.º, datado de 21/12/2004, remetido pela Associação de Municípios do Litoral Alentejano, enviando a nova redacção do protocolo entre a AMLA, AFLOPS, Municípios Associados da AMLA e DGRF.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

-----RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE MINISTROS N.º 181/2004 DE 22 DE

DEZEMBRO – APROVA O GUIA PARA AS COMUNICAÇÕES NA ADMINISTRAÇÃO

PÚBLICA, QUE FIXA OS PRINCÍPIOS POR QUE SE DEVEM REGER AS

COMUNICAÇÕES NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:- Foi presente fotocópia da Resolução

do Conselho de Ministros n.º 181/2004, de 22 de Dezembro, que aprova o Guia para as

Comunicações na Administração Pública, que fixa os princípios por que se devem reger as

comunicações na Administração Pública, publicada no Diário da República n.º 298, I Série B,

de 22/12/2004.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

-----CCDRA – COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

REGIONAL DO ALENTEJO – “DESPACHO CONJUNTO QUE VISA INTRODUIR

ALGUMAS ALTERAÇÕES AO ESTIPULADO NO DESPACHO N.º 177/2004, DE 22 DE

MARÇO, RELATIVAMENTE AO RECURSO AO CRÉDITO PARA FINANCIAMENTO

DE PROJECTOS COM PARTICIPAÇÃO DE FUNDOS COMUNITÁRIOS. INICIATIVA

COMUNITÁRIA INTERREG III:- Foi presente o Ofício-Circular C.67 - DRAL/04 – 17444, datado de 20/12/2004, da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, remetendo cópia do Despacho sobre a matéria titulada em epígrafe, na sequência de solicitação de Sua Excelência o Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional, através de comunicação do seu Gabinete, datada de 09/12/2004.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

-----BANDA FILARMÓNICA DE ODEMIRA – VI ENCONTRO DE BANDAS CIVIS “VILA DE ODEMIRA” – XV ANIVERSÁRIO BANDA FILARMÓNICA DE ODEMIRA:-

Foi presente o ofício n.º 124/2004, datado de 2004/12/22, da Banda Filarmónica de Odemira, agradecendo o apoio e colaboração concedido àquela Banda para a realização do VI Encontro de Bandas Cívicas “Vila de Odemira” e bem assim, realçando a maneira como as Bandas que participaram no referido evento foram recebidas no Edifício dos Paços do Concelho.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

-----ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ODEMIRA – ENVIO DE ACTAS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ODEMIRA:- Foi presente o ofício n.º 248, datado de 22/12/2004, da Assembleia Municipal de Odemira, remetendo fotocópias das Actas das Sessões Ordinária de 30/09/2004 e Extraordinária de 19/11/2004, aprovadas na sessão ordinária daquele Órgão, realizada em 20/12/2004.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

-----ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ODEMIRA – DELIBERAÇÕES TOMADAS NA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, REALIZADA EM 20/12/2004:-

Foi presente o ofício n.º 251, datado de 22 de Dezembro de 2004, da Assembleia Municipal de Odemira, remetendo fotocópia do Edital n.º 16/2004, daquela Assembleia Municipal, referente às deliberações tomadas na Sessão Ordinária, realizada em 20/12/2004.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

-----ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ODEMIRA – RESOLUÇÃO SOBRE “FALTA DE UM SERVIÇO DE EMERGÊNCIA PRÉ-HOSPITALAR NO CONCELHO DE ODEMIRA:-

Foi presente o ofício n.º 252, datado de 22/12/2004, da Assembleia Municipal de Odemira, remetendo a Resolução sobre “Falta de um serviço de emergência pré-hospitalar no Concelho de Odemira”, aprovada por consenso, na reunião ordinária daquele Órgão, realizada no dia 20/12/2004.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

-----ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ODEMIRA – RESOLUÇÃO SOBRE “ABAIXO-

-ASSINADO DOS UTENTES DO SNS NA FREGUESIA DE RELÍQUIAS”:- Foi presente o ofício n.º 253, datado de 22/12/2004, da Assembleia Municipal de Odemira, remetendo a Resolução sobre “Abaixo-assinado dos utentes do SNS na freguesia de Relíquias”, aprovada por consenso, na sessão ordinária daquele Órgão, realizada no dia 20/12/2004, da qual consta, nomeadamente, o seguinte:-----

-----“1. Reconhecer a justeza das preocupações expostas no referido abaixo-assinado;-----

-----2. Associar-se à posição já assumida sobre o assunto pela Câmara Municipal de Odemira, no seu ofício n.º 22210, datado de 07/12/2004, endereçado à Exm.ª Senhora Directora do Centro de Saúde de Odemira;-----

-----Comunicar esta decisão às seguintes entidades:-----

-----a) ao primeiro subscritor do abaixo-assinado;-----

-----b) à Junta de Freguesia de Relíquias;-----

-----c) à Assembleia de Freguesia de Relíquias;-----

-----d) à Câmara Municipal de Odemira;-----

-----e) à Directora do Centro de Saúde de Odemira;-----

-----f) Administração Regional de Saúde do Alentejo;-----

-----g) Coordenação da Sub-Região de Saúde de Beja;-----

-----h) Comunicação Social, designadamente à Imprensa Regional”.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

-----RATIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO SOBRE DOAÇÃO DE UM CHEQUE NO MONTANTE DE € 22.968,00 (VINTE E DOIS MIL, NOVECENTOS E SESSENTA E OITO EUROS), AO MUNICÍPIO DE ODEMIRA, PARA APOIO A INICIATIVA DE CARIZ

CULTURAL:- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar a deliberação sobre a doação de um cheque, da Companhia de Seguros Fidelidade/Mundial Confiança, no montante de € 22.968,00 (VINTE E DOIS MIL, NOVECENTOS E SESSENTA E OITO EUROS) ao Município de Odemira, para apoio a iniciativa de cariz cultural.-----

-----**I.2. – GABINETE DE INFORMAÇÃO E RELAÇÕES PÚBLICAS**-----

-----ALTERAÇÃO AO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO:- Foi presente a Informação n.º 1, datada de 03/01/2005, do Gabinete de Informação e Relações Públicas, propondo a alteração ao Protocolo de Colaboração com a Rádio Maré Alta, relativamente ao montante pago pelos serviços prestados, no sentido de que o valor mensal passe a ser de 3.000,00 euros.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar alteração do montante do Protocolo, conforme proposta.-----

-----**I.3 - DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO-SOCIAL**-----

-----**I.3.1 – TURISMO**-----

-----DENÚNCIA DE PROTOCOLO COM A RESGATE - ASSOCIAÇÃO DE NADADORES SALVADORES DO LITORAL ALENTEJANO:- Foi presente a Informação

n.º 486, datada de 10/12/2004, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Económico e Social – Turismo, propondo a denúncia do protocolo com a Resgate - Associação de Nadadores Salvadores do Litoral Alentejano, considerando-se a impossibilidade de manutenção do mesmo. Em face do novo classificador, surgiram dúvidas em relação ao enquadramento deste tipo de protocolos, uma vez que os mesmos são enquadráveis, do ponto de vista jurídico, no

Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, e uma vez que o montante é superior aos 30.000 € (trinta mil euros), para a celebração deste contrato torna-se necessário, de harmonia com a alínea a) do n.º1 do Artigo 81.º, desse diploma, consultar pelo menos 5 locadores ou fornecedores que prestem este serviço para poder seleccionar um.-----

-----Consultadas a Divisão de Contencioso e Assessoria Jurídica do Município, bem como a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, ambas foram unânimes em afirmar que este apoio consubstancia, do ponto de vista jurídico-material, um contrato de prestação de serviços, devendo a Câmara Municipal proceder em conformidade com as regras preceituadas no Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.-----

-----A CDU – Coligação Democrática Unitária, questionou se estavam a ser tomadas outras medidas para garantir a vigilância e segurança às praias, sugerindo inclusive o estudo da possibilidade de estabelecer um protocolo com os Bombeiros Voluntários de Odemira para resolução do problema surgido. Em resposta o Senhor Vereador Carlos Oliveira esclareceu que tendo sido publicada a Lei que regula toda esta problemática, não foi a mesma regulada até à presente data, competindo, à luz do publicado, aos organismos desconcentrados do Ministério competente, assegurar a contratação dos nadadores-salvadores para as praias não concessionadas. No entanto, e tendo em conta o período de vazio legal foram já oficiados a Sua Excelência o Ministro competente, a Direcção-Geral de Turismo, a CCDR Alentejo, as Associações de Municípios e a ANRET e as Câmaras Municipais do Litoral Alentejano para que se enquadrem soluções atempadas e que não ponham em causa a segurança dos cidadãos.--

-----Depois de devidamente apreciado o assunto foi deliberado, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----***II – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL***-----

-----***II.1 – DIVISÃO ADMINISTRATIVA***-----

-----**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ODEMIRA – MINUTA DA ACTA DA SESSÃO**

ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 20/12/2004:- Foi presente o ofício n.º 247, datado de 22/12/2004, da Assembleia Municipal de Odemira, enviando fotocópia da acta da sessão ordinária daquela Assembleia, realizada no passado dia 20/12/2004, onde constam as deliberações tomadas relativamente aos documentos que haviam sido enviados pela Câmara Municipal para apreciação e deliberação.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

-----PEDIDO DE PROLONGAMENTO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS DE BEBIDAS:- Foram presentes os seguintes requerimentos:-----

-----De Carlos Alberto Silvério Dias, proprietário do estabelecimento de Café “Oceano Café”, sito na Rua da Frente, em Zambujeira do Mar, solicitando o prolongamento do horário do estabelecimento das 02.00 às 04.00 horas, no mês de Fevereiro (Carnaval), Março (Páscoa), nos dias 24, 25 e 26 de Abril, nos dias 01 e 26 de Maio, nos meses de Junho, Julho, Agosto, Setembro, Outubro e Dezembro de ano de 2005.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável, devendo ser solicitado o parecer às entidades competentes.-----

-----De Mariana Coelho Rodrigues Semedo Santos, proprietária do Snack-Bar “A Lanterna”, sito na Rua João Pedro da Costa, em Zambujeira do Mar, solicitando o prolongamento do horário do Estabelecimento, das 02.00 às 05.00 horas, às Sextas-Feiras, Feriados, Natal, Carnaval, Páscoa, fins de semana e nos meses de Junho, Julho, Agosto e Setembro de 2005.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável, devendo ser solicitado o parecer às entidades competentes.-----

-----De Bruno Tiago Santos Silva Ferreira, explorador do Bar-Dancing “Clube da Praia”, sito na Zambujeira do Mar, solicitando o prolongamento do horário do Estabelecimento das 04.00 às 07.00 horas, aos sábados, domingos e feriados, dia 1 e 2 de Janeiro, 5 e 9 de Fevereiro,

24 a 31 de Março, 22 a 26 de Abril, 25 a 29 de Maio, meses de Junho, Julho, Agosto, Setembro e 24 a 31 de Dezembro do ano de 2005.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável, devendo ser solicitado o parecer às entidades competentes.-----

-----ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES - ENVIO DE

BOLETIM:- Foi presente o ofício n.º 162/2004/CO, datado de 29/12/2004, da Associação Nacional de Municípios Portugueses, enviando alguns exemplares do Boletim n.º 131, daquela Associação, referente ao mês de Dezembro.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

-----**II.2 – DIVISÃO FINANCEIRA**-----

-----PAGAMENTOS:- Por maioria, com os votos a favor dos Eleitos pelo Partido Socialista e a abstenção dos Eleitos pela Coligação Democrática Unitária, foram ratificados os despachos dos Senhores Presidente e Vice-Presidente da Câmara que, no período de 07/12/2004 a 27/12/2004, autorizaram pagamentos no valor de € 1.824.053,02 (UM MILHÃO, OTOCENTOS E VINTE E QUATRO MIL, CINQUENTA E TRÊS EUROS E DOIS CÊNTIMOS), conforme competência que foi conferida aos Senhores Presidente e Vice-Presidente da Câmara por deliberação tomada em reunião ordinária de vinte e três de Janeiro de dois mil e dois, cuja relação vai ficar arquivada no maço de documentos respeitante à presente acta.-----

-----FUNDO DE MANEIO:- Foi presente uma Informação, datada de 2005/01/03, da Divisão Financeira, propondo a atribuição de Fundo de Maneio, no montante de € 1.000 (MIL EUROS), aos responsáveis pelos seguintes órgãos:-----

-----Departamento de Administração Geral;-----

-----Divisão de Viaturas, Máquinas e Oficinas;-----

-----Divisão de Obras Municipais;-----

-----Divisão de Rede Viária e Espaços Urbanos;-----

-----Divisão de Ambiente;-----

-----Divisão de Educação e Cultura.-----

-----A Câmara Municipal, após apreciação do assunto, deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----AGRIAMARELO – SOCIEDADE AGRÍCOLA, LDA – PEDIDO DE ISENÇÃO DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE TRANSMISSÕES ONEROSAS:- Foi presente a Informação n.º 02/2005, datada de 04/01/2005, da Divisão Financeira, sobre o assunto em epígrafe e referindo o “Superior interesse económico e social”, alegado pela Empresa.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal face à inexistência de elementos que possibilitem apreciar a pretensão, deliberou, por unanimidade, a intenção de indeferir o pedido.-----

-----RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA:- Foi presente o resumo diário da Tesouraria, respeitante ao dia 2004/01/04, que acusava um total de disponibilidades da importância de € 2.116.048,18 (DOIS MILHÕES, CENTO E DEZASSEIS MIL, QUARENTA E OITO EUROS E DEZOITO CÊNTIMOS), constando em caixa: € 1.972,80 (MIL NOVECENTOS E SETENTA E DOIS EUROS E OITENTA CÊNTIMOS) e depositado em Instituições Bancárias: € 2.114.075,38 (DOIS MILHÕES, CENTO E CATORZE MIL, SETENTA E CINCO EUROS E TRINTA E OITO CÊNTIMOS), tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento.-----

-----**II.3 – DIVISÃO DE APROVISIONAMENTO E GESTÃO DE STOCKS**-----

-----**II.3.1 – SECÇÃO DE PATRIMÓNIO**-----

-----CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE SANTIAGO DO CACÉM – PEDIDO DE CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES E PARTE DA VÁRZEA DO PRÉDIO DENOMINADO QUINTA DO LOBATO : Foi presente a Informação n.º 114/04 de 22/12,

elaborada pela Divisão de Aprovisionamento e Gestão de Stocks – Secção de Património, relativa ao pedido formulado pelo Centro de Formação Profissional de Santiago de Cacém, de cedência de instalações e parte do prédio rústico denominado “Quinta do Lobato”, propriedade deste Município, para aulas práticas de formação, à semelhança do ano transacto.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ceder parte da várzea à semelhança do ano transacto e do casão apenas para guarda de alfaias.-----

-----PEDIDO DE ACEITAÇÃO DA SUA DESISTÊNCIA DO CONCURSO DE ALIENAÇÃO DE LOTES DE TERRENO NO LOTEAMENTO MUNICIPAL DE VALE DE

SANTIAGO – MÁRIO NUNO ESTEVENS DE MATOS: - Foi presente a Informação n.º 113/2004, de 21/12, elaborada pela Divisão de Aprovisionamento e Gestão de Stocks – Secção de Património, relativa ao pedido de desistência apresentado por Mário Nuno Estevens de Matos, do concurso de atribuição de lotes de terreno no Loteamento Municipal de Vale de Santiago.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aceitar a desistência do concurso em referência, conforme informação dos Serviços.-----

-----PEDIDO DE ACEITAÇÃO DA SUA DESISTÊNCIA DO CONCURSO DE ALIENAÇÃO DE LOTES DE TERRENO NO LOTEAMENTO MUNICIPAL DE BICOS –

VITORINO SILVEIRA GAMITO DIOGO:- Foi presente a Informação n.º 109/2004, de 13/12, elaborada pela Divisão de Aprovisionamento e Gestão de Stocks – Secção de Património, relativa ao pedido de desistência apresentado por Vitorino Silveira Gamito Diogo do concurso de atribuição de lotes de terreno no Loteamento Municipal de Bicos.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos pelos serviços.-----

-----LOTEAMENTO MUNICIPAL DE BICOS – ALIENAÇÃO DE TRÊS LOTES DE TERRENO DESTINADOS À CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO PRÓPRIA E

PERMANENTE:- Foi presente o processo respeitante à alienação de três lotes de terreno destinados à construção de habitação própria e permanente no Loteamento Municipal de Bicos, tendo a Câmara Municipal deliberado, por unanimidade, aceitar a lista definitiva dos candidatos admitidos, nos termos do Regulamento para Alienação de Lotes de Terreno Pertencentes ao Património do Município de Odemira, destinados à construção urbana:-----

-----CANDIDATOS ADMITIDOS POR ORDEM E GERAL-----

-----CANDIDATOS EFECTIVOS-----

-----Maria Luísa Rodrigues Sobral.....9.55 pontos.-----

-----José António de Matos Calisto.....8.15 pontos.-----

-----António José Carvalho da Luz.....5.15 pontos.-----

-----CANDIDATOS SUPLENTES-----

-----Octávio Manuel Costa Silva.....4.55 pontos.-----

-----Mário Nuno Estevens de Matos.....2.21 pontos.-----

-----DESISTÊNCIAS-----

-----Vitorino Silveira Gamito Diogo.-----

-----Seguidamente, usando da competência que lhe é conferida pela alínea e) do n.º1 do art.º 64.º da Lei n.º 169/99, de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11/01, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ceder, em propriedade plena, os lotes de terreno destinados à construção de habitação própria e permanente aos candidatos admitidos, conforme a seguir se indica:-----

-----Lote n.º 9 – António José Carvalho da Luz;-----

-----Lote n.º 17 – José António de Matos Calisto;-----

-----Lote n.º 27 – Maria Luísa Rodrigues Sobral;-----

-----Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 18.º do Regulamento vigente para alienação de lotes de terreno destinados a construção urbana pertencentes ao Município de

Odemira, a cedência em propriedade plena, fica constituída conforme se indica:-----

-----A António José Carvalho da Luz, casado com Liliana Filipa Bernardes de Jesus Rosa, nascido em 10/07/1977, natural da Freguesia de Vale de Santiago, Concelho de Odemira e residente na Rua António Mateus Alves, n.º 29 em Bicos, Freguesia da Bicos, Concelho de Odemira, o lote n.º 9, com a área de 250 m², pela importância de € 6.250,00 (seis mil duzentos e cinquenta euros), a que corresponde o preço de €25,00 (vinte e cinco euros), por cada metro quadrado;-----

-----A José António de Matos Calisto, solteiro maior, a viver maritalmente com Dora Isabel Gamito Candeias, nascido em 02/10/68, natural de Angola e residente em Largo do Povo, n.º 12, em Bicos, Freguesia de Bicos, Concelho de Odemira, o lote n.º 17, com a área de 250 m², pela importância de € 6.250,00 (seis mil duzentos e cinquenta euros), a que corresponde o preço de € 25,00 (vinte e cinco euros), por cada metro quadrado;-----

-----A Maria Luísa Rodrigues Sobral, casada com Jorge Manuel Silveira Gamito Diogo, nascida em 08/07/1917, natural da Freguesia de S. Luís, Concelho de Odemira e residente em Chaminé de Cima - Bicos, Freguesia de Bicos, Concelho de Odemira, o lote n.º 27, com a área de 230 m², pela importância de € 5.750,00 (cinco mil setecentos e cinquenta euros), a que corresponde o preço de € 25,00 (vinte e cinco euros), por cada metro quadrado.-----

-----III - DEPARTAMENTO TÉCNICO-----

-----III.1- DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA-----

-----LICENCIAMENTO DE OBRAS E LOTEAMENTOS PARTICULARES-----

-----1. Foi presente uma relação de processos de obras, loteamentos particulares e publicidade, submetidos a despacho do Senhor Presidente da Câmara, nos termos da delegação de competências deliberada em reunião ordinária da Câmara Municipal realizada em 19/03/02, e dos Senhores Vereadores ao abrigo dos despachos subdelegatários de competências do Senhor Presidente n.ºs 18/2003-P e 19/2003-P de 20/03/03, no período compreendido entre

08/12/2004 e 27/12/2004, constituída por duas folhas, que fica a fazer parte integrante da presente acta e se apensa, tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento.-----

-----**2. REALIZAÇÃO DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO DO LOTEAMENTO DA QUINTA DA COMENDA EM VILA NOVA DE MILFONTES – HERDEIROS DE ANTÓNIO ACÁCIO CÓPIO GOMES FRIEZA – EXPOSIÇÃO**:- Foi presente o processo

respeitante ao loteamento acima referido, do qual consta uma exposição endereçada pela FITSAL-Investimentos Imobiliários Sudoeste Alentejano, Limitada, com sede na Rua Serpa Pinto, 73, Odemira, na qualidade de proprietária dos lotes do referido loteamento, a solicitar autorização para efectuar as infra-estruturas em causa, que ainda não se encontram concluídas, sem quaisquer encargos para a Câmara Municipal, bem como solicita a aplicabilidade dos parâmetros previstos no Plano Director Municipal.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a pretensão do requerente, de acordo com as conclusões da Informação n.º 219/04, prestada pela Divisão de Contencioso e Assessoria Jurídica do Município de Odemira.-----

-----**III.2 – DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS**-----

-----**EMPREITADA DE “EXECUÇÃO DA PISCINA MUNICIPAL DE ODEMIRA – 1.º TERMO ADICIONAL REFERENTE A ERROS E OMISSÕES**:- Foi presente pela Divisão de Obras Municipais do Departamento Técnico, a Informação n.º 640/04, datada de 16 de Dezembro de 2004, com vista à aprovação do 1.º Termo Adicional referente aos erros e omissões.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos, devendo ser cabimentada a verba restante.-----

-----**III.3 – DIVISÃO DE REDE VIÁRIA E ESPAÇOS URBANOS**-----

-----**“FORNECIMENTO E MONTAGEM DE RAMAL DE MÉDIA TENSÃO, POSTO DE TRANSFORMAÇÃO, REDE DE DISTRIBUIÇÃO DOMICILIÁRIA E ILUMINAÇÃO**

PÚBLICA EM BAIXA TENSÃO PARA AS ZONAS DE CONSULTA (DELFEIRA),
CORGO, MOITA DE CIMA, SELADINHAS, TANAZÃO/RONCANITO, ÁGUAS DE
BACIAS, CHOEIRO (PT1 E PT2), RIBEIRA DE GALEGOS E ALPENDURADAS –
PROPOSTA DE APROVAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO DA OBRA”:- Foi presente pela

Divisão da Rede Viária e Espaços Urbanos, a Informação n.º 638/2004, datada de 16 de Dezembro de 2004, referente à empreitada de “FORNECIMENTO E MONTAGEM DE RAMAL DE MÉDIA TENSÃO, POSTO DE TRANSFORMAÇÃO, REDE DE DISTRIBUIÇÃO DOMICILIÁRIA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM BAIXA TENSÃO PARA AS ZONAS DE CONSULTA (DELFEIRA), CORGO, MOITA DE CIMA, SELADINHAS, TANAZÃO/RONCANITO, ÁGUAS DE BACIAS, CHOEIRO (PT1 E PT2), RIBEIRA DE GALEGOS E ALPENDURADAS”. -----

-----Em Reunião de Câmara de 15 de Setembro de 2004, tinha sido presente a Informação n.º 444/2004, datada de 2004/09/14, com vista à adjudicação da empreitada atrás referida à Empresa CANAS – Electro-Montagens, S.A.-----

-----Nesta conformidade, tendo sido efectuada a consignação dos trabalhos em 17 de Dezembro de 2004, vem a presente informação propor a aprovação dos elementos da fiscalização que será composta pelos seguintes funcionários:-----

-----O Chefe de Divisão da Rede Viária e Espaços Urbanos – Eng.º Luís Filipe Lopes Lourido;-----

-----O Eng.º Electrotécnico – Augusto Oliveira.-----

-----Depois de devidamente apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----“BENEFICIAÇÃO DA E.N. 262, ENTRE O KM 47,891 E O KM 63,620 NA
EXTENSÃO TOTAL DE 15,729 KM – PROPOSTA DE APROVAÇÃO DA
FISCALIZAÇÃO DA OBRA”:- Foi presente pela Divisão da Rede Viária e Espaços Urbanos,

a Informação n.º 645/2004, datada de 22 de Dezembro de 2004, referente à empreitada de “BENEFICIAÇÃO DA E.N. 262, ENTRE O KM 47,891 E O KM 63,620 NA EXTENSÃO TOTAL DE 15,729 KM”. -----

-----Em Reunião de Câmara de 05 de Maio de 2004, tinha sido presente a Informação n.º 216/2004, datada de 27 de Abril de 2004, com vista à adjudicação da empreitada atrás referida à empresa LTO – Lavouras e Terraplanagens do Oeste, Lda. -----

-----Nesta conformidade, tendo sido efectuada a consignação dos trabalhos em 22 de Novembro de 2004, vem a presente informação propor a aprovação dos elementos da fiscalização que será composta pelos seguintes funcionários:-----

-----O Técnico Superior de 2.ª Classe – Eng.º Francisco José Martins Gomes; -----

-----O Fiscal Municipal – Manuel Mamede Fonseca Teles. -----

-----Depois de devidamente apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----**III. 4 – DIVISÃO DE AMBIENTE**-----

-----RESULTADOS DAS ANÁLISES DE ÁGUA - CONTROLO DE ROTINA R1 NOS SISTEMAS PÚBLICOS DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA:- A Divisão de Ambiente, deste Município, elaborou uma Informação n.º 245/2004, datada de 06/12/2004, onde refere que a Universidade de Évora efectuou as análises para Controlo de Rotina R1 nos sistemas públicos de distribuição de água, conforme consta no Programa de Controlo de Qualidade de Água para Consumo Humano.-----

-----No Controlo de Rotina R1 houve violações nos Sistemas Públicos de Almogrove/Longueira, Vila Nova de Milfontes, S. Teotónio e S. Miguel/Baiona aos valores paramétricos dos Germes em gelose nutritiva a 22°C e germes em gelose nutritiva a 37°C, houve violação aos valores paramétricos dos germes em gelose nutritiva a 37°C nos Sistemas Públicos de Cavaleiro/Fataca/Malavado e Zambujeira do Mar.-----

-----Propondo uma correcção do tratamentos introduzidos bem como verificação de todos estes sistemas de tratamento.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

-----Seguidamente os Senhores Vereadores eleitos pela CDU-Coligação Democrática Unitária, apresentaram o Protesto que seguidamente se transcreve:-----

-----“PROTESTO-----

-----Considerando a deficiente qualidade bacteriológica de algumas águas fornecidas pelos sistemas públicos de abastecimento e fontanários públicos da área deste Município, evidenciada pelos resultados das análises efectuadas pelo Departamento de Ecologia da Universidade de Évora – Controlo de Rotina R1, referentes a colheitas datadas de 11 de Novembro último, especificamente nos Sistemas Públicos de Almogrove/Longueira, Vila Nova de Milfontes, S. Teotónio, S. Miguel/Baiona, Cavaleiro/Fataca e Zambujeira do Mar;-----

-----Considerando que se trata de uma situação recorrente que já foi, por várias vezes, alvo de reparos e protestos da nossa parte, a última das quais em 1 de Setembro último;-----

-----Vêm os eleitos pela C.D.U. na Câmara Municipal de Odemira:-----

-----reiterar a sua posição de considerar que as medidas correctivas tomadas são insuficientes para obviar os problemas detectados, tendo em conta a prevalência destas deficiências nalgumas zonas, independentemente da época do ano, o que nos leva a continuar a temer pela saúde das populações abastecidas pelas águas em causa;-----

-----reivindicar que sejam tomadas medidas mais eficazes para ultrapassar devidamente esta situação.-----

-----Odemira, 5 de Janeiro de 2005.-----

-----OS ELEITOS PELA CDU,-----

-----a) – Maria da Piedade Grego Dias Sobral Barradas-----

-----a) – Fernando Manuel Mendes Fialho-----

-----a) – Francisco José Caldeira Duarte”.-----

-----ISENÇÃO DE PAGAMENTO DOS RAMAIS DE LIGAÇÃO DE ÁGUA DE

ABASTECIMENTO / ÁGUAS RESIDUIAS:- A Divisão de Ambiente elaborou a Informação n.º 249/2004, datada de 09/12/2004, referindo que os Bombeiros Voluntários de Odemira em 30/11/2004, solicitaram os ramais de Água de Abastecimento e Águas Residuais.-----

-----Em que através de ofício datado de 30/11/2004, solicitam a isenção do pagamento dos Ramais de Agua de Abastecimento e Águas Residuais.-----

-----O seu pedido é baseado no facto de “... o objecto da actividade da Associação é de carácter humanitário e social.” Assim colocou-se este assunto à consideração superior.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a isenção do pagamento, devendo, no entanto, os ramais serem quantificados.-----

-----RESULTADOS DAS ANÁLISES DE ÁGUA - CONTROLO DE ROTINA R1 NOS

SISTEMAS PÚBLICOS DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA:- A Divisão de Ambiente, deste Município, elaborou a Informação n.º 255/2004, datada de 15/12/2004, onde refere que a Universidade de Évora efectuou as análises para Controlo de Rotina R1 nos sistemas públicos de distribuição de água, conforme consta no Programa de Controlo de Qualidade de Água para Consumo Humano.-----

-----No Controlo de Rotina R1 houve violações nos Sistemas Públicos de Odemira/Boavista dos Pinheiros e do Castelão aos valores paramétricos dos germes em gelose nutritiva a 37°C, houve violação aos valores paramétricos dos germes em nutritiva em 22°C e gelose nutritiva a 37°C nos Sistemas Públicos de S.Luís, Lameiros, Bicos, Campo Redondo, Vale Rodrigo, Colos, Vale Santiago e Fornalhas Velhas.-----

-----Propondo uma correcção dos tratamentos introduzidos bem como verificação de todos estes sistemas de tratamento.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

-----**IV- DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**-----

-----**IV.1 – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA**-----

-----PAIS E FAMILIARES DOS ALUNOS DA EB DO 1º CICLO DE VALE JUNCAL –

ABAIXO-ASSINADO: - Foi presente a Informação n.º 489, de 14/12/2004, da Divisão de Educação e Cultura, para remeter à Excelentíssima Câmara o ofício enviado pelo Senhor José António da Silva Francisco, residente no Vale Juncal, acompanhado de um abaixo-assinado referente ao não encerramento da Escola Básica do 1.º Ciclo do Vale Juncal.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

-----BOLSAS DE ESTUDO:- Foi presente a Informação n.º 504, de 27/12/2004, da Divisão de Educação e Cultura, a dar conhecimento que, de acordo com o disposto na alínea c) do Artigo 14.º do Regulamento das Bolsas de Estudo, a bolsista Elisabete de Jesus Guerreiro da Conceição, informou esta Autarquia de que é bolsista da Instituição que frequenta.-----

-----A referida bolsista frequenta a Faculdade de Ciências Sociais e Humanas de Lisboa, de onde recebe uma bolsa no valor de 180,60 €. De acordo com a alínea b), do Artigo 16.º e alínea b), n.º 2 do Artigo 4.º do Regulamento das Bolsas de Estudo e o valor estipulado para o salário mínimo nacional em 2004, a bolsa da Autarquia deve ser mantida, pois no conjunto as duas bolsas não ultrapassam o salário mínimo nacional.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----**IV.2 - DIVISÃO DE DESPORTO E TEMPOS LIVRES**-----

-----PRÉMIOS DE ACTIVIDADES DESPORTIVAS - ATRIBUIÇÃO DE

DECLARAÇÃO DE RELEVÂNCIA NA MODALIDADE:- Foi presente a Informação n.º 498, datada de 16/12/2004, proveniente da Divisão de Desporto e Tempos Livres do Departamento de Educação, Cultura e Desporto, a informar que no âmbito do Regulamento de Atribuição Prémios de Actividades Desportivas e, de harmonia com o Capítulo III, art.º 12.º, solicita-se ao Excelentíssimo Executivo a aprovação da lista de clubes e associações do

concelho que solicitaram a estes serviços a Declaração de Relevância nas respectivas modalidades.-----

-----Serão contemplados com a Declaração de Relevância os seguintes clubes/
/associações:-----

-----Associação Cultural da Ribeira do Seissal e Campo Redondo, pela prática regular federada da modalidade de Petanca;-----

-----Associação Cultural Desportiva e Recreativa das Brunheiras, pela prática regular federada da modalidade de Petanca;-----

-----Associação Paintball de Milfontes, pela prática regular da modalidade de Paintball; ----

-----Clube Desportivo de Caça e Pesca de S. Miguel, pela prática regular federada da modalidade de Tiro;-----

-----Clube Desportivo Praia de Milfontes, pela prática regular federada da modalidade de Karaté e Kickboxing;-----

-----Clube Náutico de Milfontes, pela prática regular federada da modalidade de Canoagem;-----

-----Juventude Clube Boavista, pela prática regular federada da modalidade de Petanca e Karaté;-----

-----Núcleo Desportivo e Cultural de Odemira, pela prática regular federada da modalidade de Atletismo e Andebol;-----

-----Sport Clube Odemirense, pela prática regular federada da modalidade de Patinagem;--

-----Sociedade Recreativa e Musical Sanluizense, pela prática regular federada da modalidade de Tiro;-----

-----Clube Karaté Shokotan de Odemira, pela prática regular federada da modalidade de Karaté.-----

-----Não serão contemplados com a Declaração de Relevância os seguintes clubes/

/associações:-----

-----Admira (Associação para o Desenvolvimento da Região do Mira) por não possuir uma prática desportiva regular;-----

-----Clube Fluvial Odemirense, pela não participação em nenhuma prova do Campeonato Nacional.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----PROCOLO DE GESTÃO DO POLIDESPORTIVO DE VALE SANTIAGO:- Foi presente a Informação n.º 500, datada de 20/12/2004, proveniente da Divisão de Desporto e Tempos Livres, do Departamento de Educação, Cultura e Desporto, a informar que o Município de Odemira tem vindo a dotar o nosso Concelho de espaços destinados à prática desportiva, sendo um deles o Polidesportivo de Vale de Santiago.-----

-----Devido à sua localização, revela-se pouco funcional a sua gestão por parte desta Autarquia, pelo que julgamos ser a Junta de Freguesia de Vale de Santiago, a entidade para efectuar a mesma.-----

-----Face ao anteriormente exposto, junto se remete minuta de protocolo a celebrar entre o Município de Odemira e a Junta de Freguesia de Vale Santiago.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos, com concessão de plenos poderes ao Senhor Presidente para outorgar em representação do Município no Protocolo entre o Município de Odemira e a Freguesia de Vale de Santiago.-----

-----APROVAÇÃO:- A presente acta foi aprovada em minuta no final da reunião, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

-----Eram dezanove horas e vinte minutos.-----

-----ENCERRAMENTO:- Findos os trabalhos, o Senhor Presidente declarou, nos termos da Lei, encerrada a reunião, do que para constar se lavrou a presente acta que, depois de lida, vai ser devidamente assinada.-----

-----E eu, _____, Chefe de
Divisão, a subscrevi.-----

ÍNDICE

CAPÍTULOS		PÁG.
I	- Órgãos da Autarquia.....	16
I.1	- Gabinete de Apoio à Presidência.....	16
I.2	- Gabinete de Informação e Relações Públicas.....	25
I.3	- Divisão de Desenvolvimento Económico-Social.....	25
I.3.1	- Turismo.....	25
II	- Departamento de Administração Geral.....	26
II.1	- Divisão Administrativa.....	26
II.2	- Divisão Financeira.....	28
II.3	- Divisão de Aprovisionamento e Gestão de Stocks.....	29
II.3.1	- Secção de Património.....	29
III	- Departamento Técnico.....	32
III.1	- Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística.....	32
III.2	- Divisão de Obras Municipais.....	33
III.3	- Divisão de Rede Viária e Espaços Urbanos.....	33
III.4	- Divisão de Ambiente.....	35
IV	- Departamento de Educação, Cultura e Desporto.....	38
IV.1	- Divisão de Educação e Cultura.....	38
IV.2	- Divisão de Desporto e Tempos Livres.....	38